



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 654, DE 216 DE NOVEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

Considerando o voto de nº 5448/2020, do relator Carlos Frederico Santos, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 788 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar o Procurador da República ALEXANDRE COLLARES BARBOSA para, como órgão do Ministério Público Federal, atuar no caso, podendo propor as medidas que julgar cabíveis, tais como continuidade das diligências, análise da possibilidade de propor acordo de não persecução penal ou oferecimento da denúncia, nos autos nº 5010536-78.2020.4.04.7002, em trâmite na 3ª Vara Federal de Foz do Iguaçu.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 nov. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 13.](#)